



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PORTARIA N° 5/SE/MDS**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 2 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e pela Portaria MDS nº 939, de 05 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Gestora Substituta no Termo de Execução Descentralizada nº 14/2025 (SEI nº 17938001) registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 990438, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

<b>Gestora</b>	<b>Gestora Substituta</b>
Ítala Renata Dias Fernandes Matrícula SIAPE nº 3495578	Shérida Maria de Freitas Moreira Lima Matrícula SIAPE nº 1820638

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 02/01/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18019446** e o código CRC **044394FF**.